



DECRETO N.º 46.539, DE 24/05/2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17422/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), sendo o Lote 03 do Quadra 10, situado à Rua Camélia, Vale Verde, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de IRACEMA LOZER NUNES.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 17.689, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 11A com área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) e frente de 20,00m (vinte metros) para a Av. Gabriel Pandolfi;

II – Lote 11B com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e frente e 10,00m (dez metros) para a Av. Gabriel Pandolfi.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 17.422/2024.

Art. 3º Fica autorizado a senhora IRACEMA LOZER NUNES, a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: Iracema Lozer Nunes

Local: Guarani - Aracruz/ES

			CONFRONTAÇÕES			
DIMENSÕES			FUNDO			
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO	L. DIREITO	ÁREA m²
11A	47 - Única	20.00	20.00	30.00	Gilmar e Gilberto Frigini Lote 11B	600,00
11B		10.00	10.00	30.00	Gilmar e Gilberto Frigini Anazilma G. Santos	300,00
				Área dos Lotes		900,00

Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO 27050530778
 MULTISIGNATÓRIA
 MULTIPARTES
 MULTITRÁFICA
 MULTICANAL
 MULTIMÉDIA
 MULTIDOMÍNIO
 MULTISIGNATÓRIA
 MULTIPARTES
 MULTITRÁFICA
 MULTICANAL
 MULTIMÉDIA
 MULTIDOMÍNIO
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.04.30 17:54:47-0300
 Fonte: PDF-Relatório Versão: 11.0.1

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4

Documento assinado digitalmente

JARDEL GUIDOLINI NUNES

Data: 02/05/2024 13:42:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



APROVADO

PROCESSO Nº 17422/2024.

ARACRUZ/ES, 23 DE MAIO DE 2024.

ESTER JOSÉ BASTOS FERREIRA
 GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS
 DCC/ED-11-44-0770-DE-05/06/2023



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraspapel.iti.gov.br> com o identificador 3100330035003700310037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.